



Coren[®] RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 091/2018

Revoga a Portaria Coren-RN nº 063/2018 e Designa Conselheiros para Representar o Coren-RN no Conselho Estadual de Saúde do RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a necessidade de Representatividade deste órgão junto aos Conselhos Estaduais de Saúde;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria Coren-RN nº 063/2018.

Art. 2º -Designar os Conselheiros, abaixo descritos para representar o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte- Coren-RN junto ao Conselho Estadual de Saúde do RN:

- Ana Cristina de Freitas Silva- Coren –RN nº 43.596-ENF- -Membro Efetiva;
- Francisco Jalisson de Almeida e Silva - Coren –RN nº 220.864-ENF- Membro Suplente.

Art. 2º -Os referidos conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 10 de julho de 2018.

Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n.º 52113-ENF

Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes

Coren-RN n.º 31018 –ENF

Conselheira Secretária